

MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI - EPP

Termo de Abertura do Livro Diário

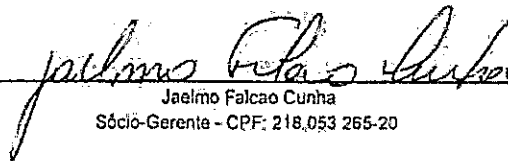
CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **402 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A **402 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 25 DA FIRMA MOLAS BRASILIA AUTO PECAS LTDA - EPP.

ATIVIDADE : COM VAR DE PECAS E ACESSORIOS

COM SEDE EM SERRINHA - BA,
AV LOMANTO JUNIOR, 371, CENTRO - CEP: 48.700-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - BA Nº. 29.200.970,521 EM 09/02/1990
CNPJ: 33.920.661/0001-94
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 263.827-93
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2016

Serrinha, 1 de Janeiro de 2016


Jaélmo Falcao Cunha
Sócio-Gerente - CPF: 218.053.265-20



Pontual, Assessoria, Planejamento e Contabilidade Ltda
Técnico em Contabilidade - CRC 0535 - BA
CPF 319.136.525-72

LUCIANO JOSÉ REIS DA S. BACELLAR
TÉC. CONT. CRC-BA 12.931 - CPF: 319136525-72
R. Antônio R. Nogueira, 144 - CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia

Empresa transformada em Eireli sob Nire 29.600.166.966 em 03/01/2017,
com razão social Molas Brasília Auto Peças Eireli - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
SERRINHA

17/023338-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 17/007786-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SERRINHA

11.04.17


ALUIZIO OTTONI DE FARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

- DE SERRINHA/BA -
Bel. Ingrid Noetzold de Almeida(75) 3261.7625
Rua Eúro Mota, s/n, Comércio, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento é

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida
Serrinha - BA - 31/7/2017

Valor do Ato: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16



Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA

BANCOS C/MOVIMENTO

1.054.933,94 D

5,02 D

1.054.938,96 D

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

3.742,57 D

DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS

39.981,30 C

MERCADORIAS

2.905.125,50 D

2.868.886,77 D

CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO

50.957,83 D

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

15.393,74 D

VEICULOS E ACCESSORIOS

576.543,55 D

MOVEIS E UTENSILIOS

528,31 D

643.423,43 D

Total Geral do Ativo

4.567.249,16 D

PASSIVO

4.567.249,16 D

CIRCULANTE

FORNECEDORES

399.972,41 C

FINANCIAMENTOS

119.785,56 C

CONTAS A PAGAR

26.221,33 C

IR FONTE A RECOLHER

501,73 C

SINDICAL A RECOLHER

344,23 C

546.825,26 C

PATRIMONIO LIQUIDO

546.825,26 C

CAPITAL SOCIAL

60.000,00 C

60.000,00 C

RESERVAS DE CAPITAL

1.152,33 C

1.152,33 C

RESULTADOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

3.959.271,57 C

3.959.271,57 C

Total Geral do Passivo

4.020.423,90 C

4.567.249,16 C

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

(75) 3261.7625

DE SERRINHA/BA

Rua Laura Mota, s/n, Glândia, Serrinha/BA

Bel, Ingrid Neetzold de Almeida

Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento

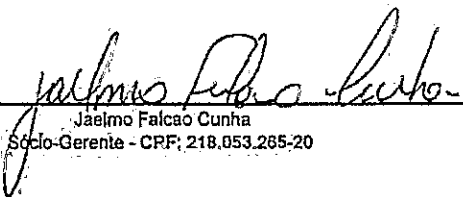
TJBA

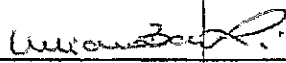
Autenticado em 31/12/2016 às 14:00h
 2276 AB285032-6
 Cópia e/ou reprodução em www.tjba.jus.br

Balanco Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo
QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E
NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Serrinha, 31 de Dezembro de 2016

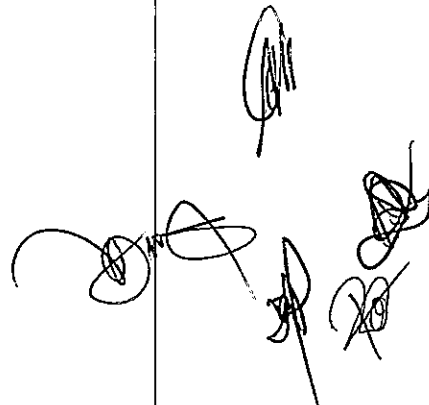

Jaelmo Falcão Cunha
Sócio-Gerente - CPF: 218.053.285-20


Pontual, Assessoria, Planejamento e Contabilidade Ltda
Técnico em Contabilidade - CRC 0535 - BA
CPF: 319.136.525-72

LUCIANO JOSÉ REIS DA S. BACELLAR
Téc. Cont. CRC-BA 12.931 - CPF: 319136525-72
R. Antônio R. Nogueira, 144 - CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia

	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA Bel. Ingrid Noetzold de Almeida	(75) 3261.7625 Rua Lauro Mota, s/n. Centro, Serrinha/BA Shopping Serrinha Cep: 48700-000
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento: ***** ***** *****		
Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida Serrinha - BA / 31/7/2017 Valor do Ató: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16		


Tribunal do Juizado Especial da Bahia
Alcides Nogueira
2276 AB2650377
Consulte o site em www.jes.ba.tribunal.jus.br



Demonstração do Resultado do Exercício **Encerrado em 31 de Dezembro de 2016**

RECEITA

VENDAS A VISTA-MERCADORIAS	2.088.052,17 C
DEVOLUCAO VENDAS-MERCADORIAS	15.951,60 D
SERVICOS PRESTADOS-A VISTA	304.560,96 C
	<u>2.376.661,53 C</u>

RECEITA LÍQUIDA

2.376.661,53 C

LUCRO BRUTO

2.376.661,53 C

DESPESAS

MERCADORIAS - CUSTO DAS VENDAS	1.341.394,58 D
ASSOCIACOES DE CLASSE	4.803,68 D
ADICIONAL DE FERIAS	4.653,45 D
F G T S	13.731,97 D
I N S S	195,88 C
TRIEINIO	8.736,00 D
DECIMO TERCEIRO SALARIO	13.538,14 D
DIVERSAS	6.108,54 D
FRETES E CARRETOS	6.375,28 D
HONORARIOS PROFISSIONAIS	4.760,00 D
FERRAMENTAS	3.958,59 D
INDENIZACOES TRABALHISTAS	205,34 D
ORDENADOS E SALARIOS	147.987,03 D
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	2.537,92 D
PECAS E OUTROS MATERIAIS	10.876,23 D
PRO-LABORE	46.656,00 D
TAXAS E EMOLUMENTOS	289,00 D
I C M S	4.240,95 D
IMPOSTO SINDICAL-PATRONAL	320,00 D
SIMPLES NACIONAL	186.966,93 D
DESPESAS C/ FINANCIAMENTO	295,93 D
JUROS PASSIVOS	115,78 D
	<u>1.808.355,46 D</u>

OUTRAS RECEITAS**DESCONTOS OBTIDOS**

299,11 C

299,11 C

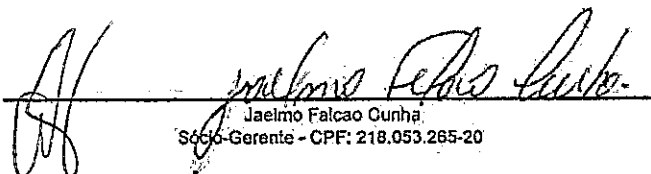
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

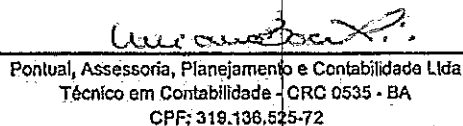
568.605,18 C

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

568.605,18 C

Serrinha, 31 de Dezembro de 2016


 Jaelmo Falcão Cunha
 Sócio-Gerente - CPF: 218.053.265-20


 Pontual, Assessoria, Planejamento e Contabilidade Ltda
 Técnico em Contabilidade - CRC 0535 - BA
 CPF: 319.136.525-72

LUCIANO JOSÉ REIS DA S. BACELLAR
TÉC. CONT. CRC-BA 12.931 - CPF: 319136525-72
 R. Antônio R. Nogueira, 144 - CEP: 48.700-000
 Serrinha - Bahia

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

DE SERRINHA/BA

Get. Ingrid Noetzold de Almeida

(75) 3261.7625

Rua Lauro Maia, c/n. Glnsio, Serrinha/BA

Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

B A

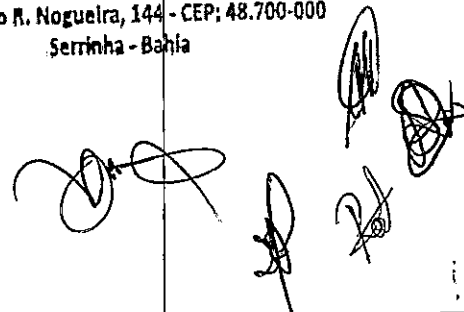
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida

Serrinha - BA - 31/7/2017

Valor do Ato: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16

Autenticado
 2276-AB260318
 Confira o selo em www.pptba.ba.br/autenticacao



Nasajon Sistemas

Contábil

MOLAS BRASÍLIA AUTO PEGAS LTDA - EPP

Pontual Ass Planej Cont L

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

Folha 38

LUCROS E PREJUÍZOS

Saldo de Lucro Acumulado

Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores

Reversão de Reservas

Outros Recursos

Lucro Líquido do Ano

(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados

(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores

(-) Prejuízo Líquido do Ano

TOTAL

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas

Dividendo ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados

Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital

Outras Destinações

TOTAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO

BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº

Nº DIÁRIO

NÚMERO DO REGISTRO DA EMPRESA

3.390.666,30

0,00

0,00

0,00

568.605,18

0,00

0,00

0,00

3.959.271,57

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3.959.271,57

383 à 384

25

29.200.970,521

Serrinha, 31 de Dezembro de 2016

Jaélmo Falcão Cunha
Jaélmo Falcão Cunha
Sócio-Gerente - CPF: 218.053.285-20

Luciano José Reis da S. Bacellar
Pontual, Assessoria, Planejamento e Contabilidade Ltda
Técnico em Contabilidade - CRC 0535 - BA

CPF: 218.053.285-20
LUCIANO JOSÉ REIS DA S. BACELLAR
TÉC. CONT. CRC-BA 12.931 - CPF: 319136525-72
R. Antônio R. Nogueira, 144 - CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

DE SERRINHA/BA

Tit. Ingrid Noetzold de Almeida

(75) 3251.7625

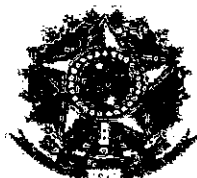
Rua Ceiro Matos s/n. Dinálio, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida
Serrinha - BA - 31/7/2017

Valor do Ato: R\$ 4,15 Emol: R\$ 1,99 Taxa: R\$ 2,16

Autenticado
2276 AB265034-2
Consulte site em www.tjba.jus.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2017/00006751

Nome: LUCIANO JOSE REIS DA SILVA BACELLAR CPF: 319.136.525-72

CRC/UF n.º BA-012931/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 09.07.2017

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: DIÁRIO

Nº 025 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 319.136.525-72 Controle: 5360.5988.5988.6616

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **402 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A **402 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 25 DA FIRMA MOLAS BRASILIA AUTO PECAS LTDA - EPP, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016.

ATIVIDADE : COM VAR DE PECAS E ACESSÓRIOS

COM SEDE EM SERRINHA - BA,
AV LOMANTO JUNIOR, 371 , CENTRO - CEP: 48.700-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - BA Nº. 29.200.970.521 EM 09/02/1990
CNPJ: 33.920.661/0001-94.
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 263.827-93.

Serrinha, 31 de Dezembro de 2016


Jaílmo Falcao Cunha
Sócio-Gerente - CPF: 218.053.285-20


Pontual, Assessoria, Planejamento e Contabilidade Ltda
Técnico em Contabilidade - CRC 0535 - BA

LUCIANO JOSÉ REIS DA S. BACELLAR
Téc. Cont. CRC-BA 12.931 - CPF: 319136525-72
R. Antônio R. Nogueira, 144 - CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

DE SERRINHA/BA

Bel. Ingrid Noetzold de Almeida

(75) 3281.7825
Rua Lauro Mota, s/n. Cinásio, Serrinha/BA.
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida
Serrinha - BA 31/7/2017
Valor do Ato: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16

2276 AB265036-9


Aluizio Ottoni de Farias
Pcr 144/2009

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
21.04.17

Molas Brasília Auto Peças Eireli-EPP.

POSTO DE MOLAS BRASÍLIA

Av. Lomanto Júnior, 371_Vaquejada-Serrinha/BA CEP: 48.700-000

I.E: 26.382.793 CNPJ: 33.920.661/0001-94

(75) 3261-2633 e-mail: molasbrasil@gmail.com

Pregão Presencial Nº08-033/2017

Processo Administrativo Nº225/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP, inscrita no CGC ou CIC sob o nº 33920661/0001-94, sediada à Avenida Lomanto Junior nº 371, centro, Serrinha-Ba, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº08-033/2017 e Processo Administrativo nº225/2017, relativa à eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Valente-Ba, 01 de agosto de 2017.

MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP.

CNPJ: 33920661/0001-94

JAEIMO FALCÃO CUNHA.

33.920.661/0001-94
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP
Av. Lomanto Júnior, 371
Centro - CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia

Molas Brasília Auto Peças Eireli-EPP.

POSTO DE MOLAS BRASÍLIA

Av. Lomanto Júnior, 371_Vaquejada-Serrinha/BA CEP: 48.700-000

I.E: 26.382.793 CNPJ: 33.920.661/0001-94

(75) 3261-2633 e-mail: molasbrasil@gmail.com

Pregão Presencial Nº08-033/2017

Processo Administrativo Nº225/2017

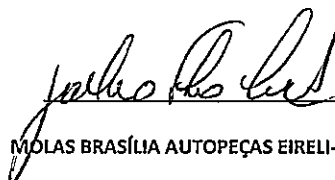
ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

Declaramos para os devidos fins, a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente-Ba, 01 de agosto de 2017.


MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP.

CNPJ: 33920661/0001-94

JAELMO FALCÃO CUNHA.


33.920.661/0001-94
MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP
Av. Lomanto Júnior, 371
Centro - CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia



Molas Brasília Auto Peças Eireli-EPP.

POSTO DE MOLAS BRASÍLIA

Av. Lomanto Júnior, 371_Vaquejada-Serrinha/BA CEP: 48.700-000

I.E: 26.382.793 CNPJ: 33.920.661/0001-94

(75) 3261-2633 e-mail: molasbrasil@gmail.com

Pregão Presencial Nº08-033/2017

Processo Administrativo Nº225/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART.7º DA CONSTITUICAO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 33920661/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Jaelmo Falcao Cunha, portador da Carteria de Identidade nº0145114600, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito com o CPF nº218.053.265-20, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituicao Federal de 1.998(Lei nº9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

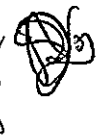
Valente-Ba,01 de agosto de 2017.


MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP.

CNPJ: 33920661/0001-94

JAELMO FALCÃO CUNHA.


33.920.661/0001-94
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP
Av. Lomanto Júnior, 371
Centro - CEP: 48.700.000
Serrinha - Bahia



Molas Brasília Auto Peças Eireli-EPP.

POSTO DE MOLAS BRASÍLIA

Av. Lomanto Júnior, 371_Vaquejada-Serrinha/BA CEP: 48.700-000

I.E: 26.382.793 CNPJ: 33.920.661/0001-94

(75) 3261-2633 e-mail: molasbrasil@gmail.com

Pregão Presencial Nº08-033/2017

Processo Administrativo Nº225/2017

ANEXO VIII

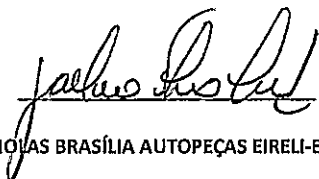
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

A Empresa **MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP**, estabelecida na Avenida Lomanto Junior nº 371, centro, Serrinha-Ba, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33920661/0001-94, neste ato representada pelo Sr(a) Jaelmo Falcao Cunha(representante, sócio, procurador), portador da Carteria de Identidade nº0145114600, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito com o CPF nº218.053.265-20, no uso de suas atribuições legais, vem:

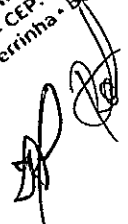
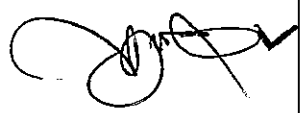
DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no Pregao Presencial nº08-033/2017 e Processo Administrativo nº225/2017, junto ao Município de Valente-Ba.

Valente-Ba, 01 de agosto de 2017.


MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP.

CNPJ: 33920661/0001-94

JAELMO FALCÃO CUNHA.


33.920.661/0001-94
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP
Av. Lomanto Júnior, 371
Centro - CEP: 48.700.000
Serrinha - Bahia



Molas Brasília Auto Peças Eireli-EPP.

POSTO DE MOLAS BRASÍLIA

Av. Lomanto Júnior, 371_Vaquejada-Serrinha/BA CEP: 48.700-000

I.E: 26.382.793 CNPJ: 33.920.661/0001-94

(75) 3261-2633 e-mail: molasbrasil@gmail.com

Pregão Presencial Nº08-033/2017

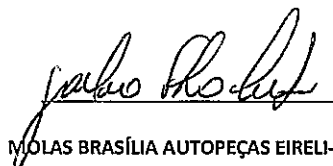
Processo Administrativo Nº225/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33920661/0001-94, estabelecida a Avenida Lomanto Junior, nº 371, na cidade de Serrinha- Bahia, por intermédio de seu representante legal, declara que sua empresa não foi considerada **INIDONEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 08-033/2017 da PREFEITURA Municipal de Valente - BA.

Valente-Ba, 01 de agosto de 2017.


MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP.

CNPJ: 33920661/0001-94

JAELMO FALCÃO CUNHA.


33.920.661/0001-94
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP
Av. Lomanto Júnior, 371
Centro - CEP: 48.700.000
Serrinha - Bahia

Molas Brasília Auto Peças Eireli-EPP.

POSTO DE MOLAS BRASÍLIA

Av. Lomanto Júnior, 371_Vaquejada-Serrinha/BA CEP: 48.700-000

I.E: 26.382.793 CNPJ: 33.920.661/0001-94

(75) 3261-2633 e-mail: molasbrasil@gmail.com

Pregão Presencial Nº08-033/2017

Processo Administrativo Nº225/2017

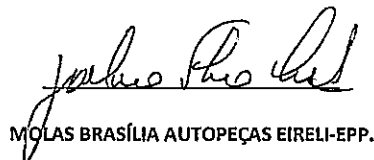
ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

Através do presente instrumento, constituímos os Senhor(a) **Jaelmo Falcão Cunha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira Identidade nº1451146 expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito com o CPF nº 218.053.265-20, residente e domiciliado à rua Valdete Carneiro, nº 827, bairro Vaquejada-Serrinha-BA, na qualidade de representante legal da empresa **MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP**, inscrita no CGC ou CIC sob o nº 33920661/0001-94, como mandatário a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhes poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e etc.

Valente-Ba, 01 de agosto de 2017.


MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP.

CNPJ: 33920661/0001-94

JAELMO FALCÃO CUNHA.


33.920.661/0001-94
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP
Av. Lomanto Júnior, 371
Centro - CEP: 48.700.000
Serrinha - Bahia

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.322.428/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2016
NOME EMPRESARIAL IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMOES TRATORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV EDUARDO FROES DA MOTA	NÚMERO 2.060	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 26	
CEP 44.052-708	BAIRRO/DISTRITO LAGOA GRANDE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANILTONTRATORES@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9199-2163	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/03/2017 às 08:15:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/03/2017

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: IVANILTON SIMÕES ARAUJO

Doc. Identidade / Cód. Emissor / UF: 367071126 SSP BA

CPF: 390.117.555-53 DATA NASCIMENTO: 17/11/1968

FILIAÇÃO: JOAQUIM DOMINGOS DE ARAUJO
ESTELITA SIMÕES ARAUJO

PERMISSÃO: ☒ ACB ☒ CAT. HAR ☒ S

Nº REGISTRO: 016040662897 VALIDADE: 27/02/2021 Nº HABILITAÇÃO: 28/12/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1276311832

OBSERVAÇÕES

Ivanilton Simões Araújo

Assinatura do Portador

Doc: FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO: 01/03/2016

[Assinatura]
Lúcio Antônio Santos Pereira
Diretor Geral

46240299380
BA709175688

ACQUISIÇÃO DESEMPENHO

DETRAN - BA (SANTA)

PROIBIR PLASTIFICAR
1276311832

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105170601		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) IVANILTON SIMOES ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOAQUIM DOMINGOS DE ARAUJO	(mãe) ESTELITA SIMOES ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1988	IDENTIDADE número 367071126	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 390.117.555-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SERRANIA			NÚMERO 247-0000
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CASEB	CEP 44052161	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 00000000
MUNICIPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IVANILTON SIMÕES ARAÚJO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA EDUARDO FRÔES DA MOTA			NÚMERO 2.060
COMPLEMENTO QUADRA B LOTE 26	BAIRRO/DISTRITO LAGOA GRANDE	CEP 44052708	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cmralbernaz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividades Secundárias 4520001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA TRATORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 4/3/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24322428000119	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: ☒ SIM GOVERNAMENTAL ☐ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) IVANILTON SIMOES ARAUJO ME			
DATA DA ASSINATURA 12/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO IVANILTON SIMOES ARAUJO ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Analuisa Spinola Port: 1001.17	AUTENTI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2017 SOB Nº: 97628574 Protocolo: 17/545770-0, DE 13/01/2017 Empresa: 29 1 0517060 1 IVANILTON SIMOES ARAUJO ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL		
Requerimento Eletrônico: 81700000034122			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.322.428/0001-19

Certidão nº: 126333224/2017

Expedição: 22/03/2017, às 15:50:44

Validade: 17/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.322.428/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/07/2017 16:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171607716

RAZÃO SOCIAL		
IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
131.033.612	24.322.428/0001-19	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME
CNPJ: 24.322.428/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:07 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2017.

Código de controle da certidão: **7976.B2DF.E66A.7196**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2017 / 123468

CONTRIBUINTE:	IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME
ENDEREÇO:	AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 2060 - LAGOA GRANDE
CNPJ/CPF:	24.322.428/0001-19
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	62.535-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	53.040-9
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	21/07/2017
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	19/09/2017

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

2a22c2653f909831dbc24229a3f6b2dd

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24322428/0001-19
Razão Social: IVANILTON SIMOES ARAUJO ME
Nome Fantasia: SIMOES TRATORES
Endereço: AV EDUARDO FROES DA MOTA 2060 LOJA06 / LAGOA GRANDE /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44052-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2017 a 19/08/2017

Certificação Número: 2017072104483561214172

Informação obtida em 31/07/2017, às 15:35:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



08/07/2017

002643509

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002643509**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/07/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME, portador do CNPJ: 24.322.428/0001-19, estabelecida na AVENIDA FROZ DA MOTA, 2060, LAGOA GRANDE, CEP: 44052-708, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

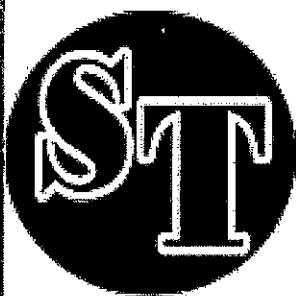
Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,30 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 8 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:**002643509**

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota 2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052708

Email: ivaniltontratores@gmail.com

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

IVANILTON SIMÕES ARAUJO ME, inscrita no CNPJ nº 24.322.428/0001-19, sediada AV. EDUARDO FROES DA MOTA, Nº 2060, QUADRA B, LOTE 26, LAGOA GRANDE, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44.052-708, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-033/2017 e Processo Administrativo nº 225/2017, relativo à **Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

Feira de Santana-BA, 01 de AGOSTO de 2017.

IVANILTON SIMÕES ARAUJO ME

CNPJ 24.322.428/0001-19

Ivanilton Simões Araujo

CPF 390.117.555-53

RG 03670711-26

24.322.428/0001-19
IVANILTON SIMÕES ARAUJO-ME
AV. EDUARDO FROES DA MOTA 2.060
QUADRA B LOTE 26
LAGOA GRANDE-CEP. 44.052-708
FEIRA DE SANTANA-BA

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
IVANILTON SIMÕES ARAUJO - ME (230739) - Rep.: IVANILTON
SIMÕES ARAUJO
Emol: R\$ 1.98 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15
Selo(s): 0042.AB835124-0

VANESSA SANTOS COSTA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 31/07/2017

Rua Arnold Silva, 210 J. Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Vanessa Santos Costa

NOTAS
0032-AB835124-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**
Secretaria Municipal da Fazenda

Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE: IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 62.535-3	RECETA: TFF
Endereço Contribuinte: AVN EDUARDO FROES DA MOTA 2060 LAGOA GRANDE -			
Valor TFF: 190,49			

INSCRIÇÃO ANTERIOR	EXERCÍCIO: 2017	COTA: Unica	DADOS PARA PAGAMENTO VENCIMENTO ORIGINAL DO TRIBUTO: 31/08/2017	VENCIMENTO DESTA DOCUMENTO: 31/07/2017
OBSERVAÇÕES:				
VALOR PRINCIPAL				171,44
MULTA MORA				0,00
JUROS DE MORA				0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,00
VALOR A PAGAR				171,44

VIA CONTRIBUINTE

Para pagamento no Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco, Itaú e Lotéricas.
Recebimento limitado a R\$1.000,00 nas lotéricas.

Emissão: 31/07/2017 por SEFAZ

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**
Secretaria Municipal da Fazenda

Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE: IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 62.535-3	RECETA: TFF	
Endereço Contribuinte: AVN EDUARDO FROES DA MOTA 2060 LAGOA GRANDE -				
INSCRIÇÃO ANTERIOR	EXERCÍCIO: 2017	COTA: Unica	DADOS PARA PAGAMENTO VENCIMENTO ORIGINAL DO TRIBUTO: 31/08/2017	VENCIMENTO DESTA DOCUMENTO: 31/07/2017
OBSERVAÇÕES:				

VALOR PRINCIPAL				171,44
MULTA MORA				0,00
JUROS DE MORA				0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,00
VALOR A PAGAR				171,44

Para pagamento no Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco, Itaú e Lotéricas.
Recebimento limitado a R\$1.000,00 nas lotéricas.

Emissão: 31/07/2017 por SEFAZ

81680000001 9 71441547201 4 70731210317 9 00201476998 4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO

VIA PROCESSAMENTO

**Bradesco****Net Empresa****Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 31/07/2017 - 16h52

Nº de controle: 208.349.015.401.007.501 | Autenticação bancária: 022.288.791

Conta de débito: **Agência: 777 | Conta: 22550-9 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **IVANILTON SIMOES ARAUJO - ME | CNPJ: 24.322.428/0001-19**Código de barras: **81680000001-9 71441547201-4 70731210317-9 00201476998-4**Empresa/Órgão: **P.M FEIRA SANTANA/BA**Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**REFERENCIA: **476998**Data de débito: **31/07/2017**Data do vencimento: **31/07/2017**Valor principal: **R\$ 171,44**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 171,44**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 777, com data de pagamento em 31/07/2017.

Autenticação

K2lonBtO YeyA6PIg lSKZYGvr Wk@TY706 yR@RoFOY FdB2XkY4 vbh5sphF 9YKMZf6F
xn5SLmux VjxyVvK5K NAla81i@ xEq#9Wci YnlrHXQ5 *28eWEPI 7gJIK8NT Mw@WzxEM
JHjDoq8L PWeFtbUr BBXemHnj ahbSnFI5 T5ySfoeF QvAUBwSP 00103127 00110071

**SAC - Serviço de
Apelo ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota 2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052708

Email: ivaniltontratores@gmail.com

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

ANEXO II

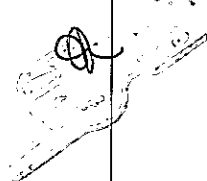
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

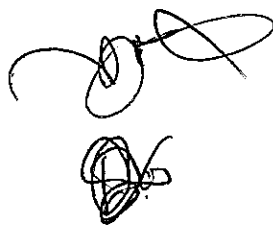
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.
Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

Feira de Santana-BA, 01 de AGOSTO de 2017.


IVANILTON SIMÕES ARAUJO ME
CNPJ 24.322.428/0001-19
Ivanilton Simões Araujo
CPF 390.117.555-53
RG 03670711-26


24.322.428/0001-19
IVANILTON SIMÕES ARAUJO-ME
AV. EDUARDO FERREIRA DA MOTA, 2.060
QUADRA B LOTE 26
LAGOA GRANDE/CEP. 44.052-708
FEIRA DE SANTANA-BA


**TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO**

Tabellião: Gildevan Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
IVANILTON SIMÕES ARAUJO - ME (230739) - Rep.: IVANILTON
SIMÕES ARAUJO
Emol: R\$ 1,98 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15
Selo(s): 0042.AB035122-3

VANESSA SANTOS COSTA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 31/07/2017


Vanessa Santos
Escrivente


0042.AB035122-3
Consulte o Selo em: www.tabnet.ba.br



SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota 2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052708

Email: ivaniltontratores@gmail.com

Pregão Presencial N° 08-033/2017

Processo Administrativo N° 225/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa IVANILTON SIMÕES ARAUJO ME, estabelecida na AV. EDUARDO FROES DA MOTA, N° 2060, QUADRA B, LOTE 26, LAGOA GRANDE, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44.052-708, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.322.428/0001-19, neste ato representada pelo Sr° **IVANILTON SIMÕES ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade n° **03670711-26**, SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF n° **390.117.555-53**, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar n° 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial N° 08-033/2017 e Processo Administrativo N° 225/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Feira de Santana-BA, 28 de julho de 2017.

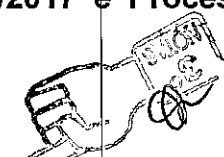

IVANILTON SIMÕES ARAUJO ME

CNPJ 24.322.428/0001-19

Ivanilton Simões Araujo

CPF 390.117.555-53

RG 03670711-26



[24.322.428/0001-19]
IVANILTON SIMÕES ARAUJO-ME
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 2.060
QUADRA B, LOTE 26
LAGOA GRANDE-CEP. 44.052-708
FEIRA DE SANTANA-BA]





SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota 2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052708

Email: ivaniltontratores@gmail.com

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

IVANILTON SIMÕES ARAUJO ME, inscrita no CNPJ nº **24.322.428/0001-19**, por intermédio de seu representante legal o Sr **IVANILTON SIMÕES ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 03670711-26, SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 390.117.555-53, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Feira de Santana-BA, 01 de AGOSTO de 2017.


IVANILTON SIMÕES ARAUJO ME
CNPJ 24.322.428/0001-19
Ivanilton Simões Araujo
CPF 390.117.555-53
RG 03670711-26


[24.322.428/0001-19]
IVANILTON SIMÕES ARAUJO-ME
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 2.060
QUADRA LOTE 26
LAGOA GRANDE-CEP. 44.052-708
FEIRA DE SANTANA-BA


TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro -
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabelatos3oficio@uol.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
IVANILTON SIMÕES ARAUJO - ME {230739} - Rep.: **IVANILTON**
SIMÕES ARAUJO
Emol: R\$ 1,98 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15
Selo(s): 0042.AB035125-8


VANESSA SANTOS COSTA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 31/07/2017
Vanessa S. Costa


TABELIONATO
DO 3º OFÍCIO
Vanessa Santos
Escrivente


0042.AB035125-8
Consulte o selo em www.tabelatos3oficio.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

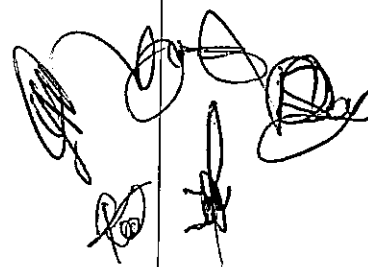
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.845.714/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/1973
NOME EMPRESARIAL G E AUTO PECAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIDI PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LANDULFO ALVES	NÚMERO 194	COMPLEMENTO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO VALENTE	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO alban@sertao.net		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2017 às 09:49:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

00.729.826-91

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA

EVERALDINO ANTONIO DA CUNHA

ROSELI CARNEIRO DA CUNHA

VALENTE BA

C. CAS. CM VALENTE BA DS

SEDE LV 06 FL 69 RT 1698

060.903.545-20

Escritório de Valente

24-02-20

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA

060.903.545-20

SEDE LV 06 FL 69 RT 1698

C. CAS. CM VALENTE BA DS

VALENTE BA

ROSELI CARNEIRO DA CUNHA

EVERALDINO ANTONIO DA CUNHA

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA

00.729.826-91

24-02-20

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

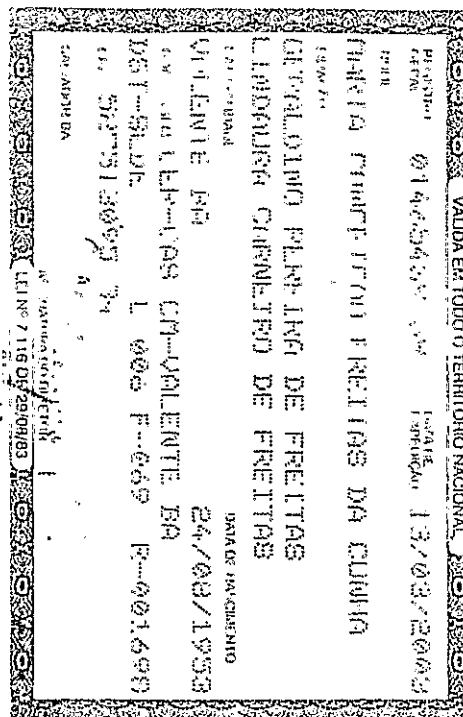
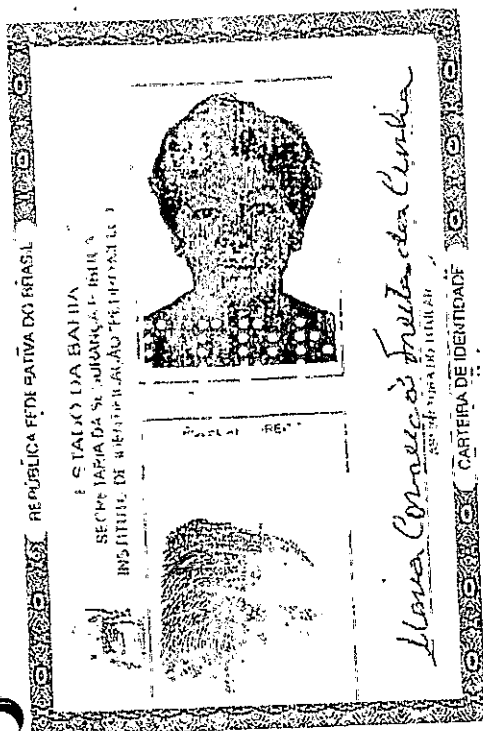
Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

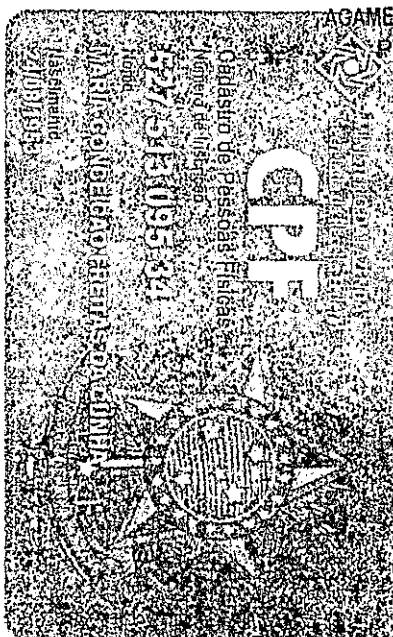
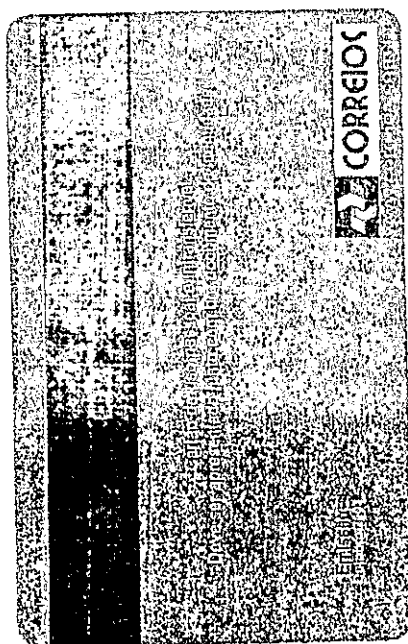
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Valença
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANEXO II - Lei nº 1.191, de 1954 - Art. 1º, I, b

ANEXO II - Lei nº 1.191, de 1954 - Art. 1º, I, b

NÃO PLASTIFICAR




Agamenon Pinto da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DE CÍRCULO E SÍMBOLO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.324.133-67 DATA DE EMISSÃO 29-01-2014

NOME MÁRCIO LOPES DE ARAUJO

PR. INSCRIÇÃO ABADIAS ARAUJO

NATURALIDADE VALENTE BA

DATA DE NASCIMENTO 02-09-1971

LOC. RESIDÊNCIA C. CAS. CM VALENTE BA DS

SEDE LV 03 FL 169 RT 1727

COPIF 638.921.975-04

Marilda M. Agamenon Pinto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPO DE CÍRCULO E SÍMBOLO

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE G.E. AUTO PEÇAS LTDA - ME

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, natural de Valente-Bahia, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 729.836, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 060.903.545-20 e MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, brasileira, natural de Valente-Bahia, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.465.439, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 527.513.391-34, ambos residentes e domiciliados a Rua Antônio Delfino, 505, centro, Valente-Bahia, CEP: 48890-000, únicos sócios componentes da empresa G.E. AUTO PEÇAS LTDA - ME, sediada na rua Landulfo Alves, nº 194, centro, Valente-Bahia, CEP: 48890-000; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE: 29200114870, por despacho de 29/10/1973, inscrita no CNPJ sob nº 13.845.714/0001-42, os sócios resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil)cotas, de R\$1,00(hum real)cada, fica aumentado para R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)dividido em 60.000(sessenta mil)cotas, de igual valor unitário, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		VALOR TOTAL
	ANTS.	ATUAIS	
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA	30.000	36.000	36.000,00
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA	20.000	24.000	24.000,00
TOTAIS:	50.000	60.000	60.000,00

SEGUNDA - A integralização das cotas ora subscritas, será efetivada da seguinte forma: EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, R\$ 6.000,00(seis mil reais) e MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, R\$ 4.000,00(quatro mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas, revogando-se as disposições em contrário:

Continua...

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE G.E. AUTO PEÇAS LTDA - ME

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, natural de Valente-Bahia, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 729.836, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 060.903.545-20 e MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, brasileira, natural de Valente-Bahia, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.465.439, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 527.513.095-34, ambos residentes e domiciliados a Rua Antônio Delfino, 505, centro, Valente-Bahia, CEP: 48890-000, únicos sócios componentes da empresa "G.E. AUTO PEÇAS LTDA - ME", sediada na rua Landulfo Alves, nº 194, centro, Valente-Bahia, CEP: 48890-000; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE: 29200114870, por despacho de 29.10.1973, inscrita no CNPJ sob nº 13.845.714/0001-42, os sócios resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil)cotas, de R\$1,00(hum real)cada, fica aumentado para R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)dividido em 60.000(sessenta mil)cotas, de igual valor unitário, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		VALOR TOTAL
	ANTS.	ATUAIS	
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA	30.000	36.000	36.000,00
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA	20.000	24.000	24.000,00
TOTAIS:	50.000	60.000	60.000,00

SEGUNDA - A integralização das cotas ora subscritas, será efetivada da seguinte forma: EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, R\$ 6.000,00(seis mil reais) e MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, R\$ 4.000,00(quarto mil reais), neste ato em moeda corrente do País.

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas, revogando-se as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Continua

Continuação da alteração Contratual
G.E. Auto Peças Ltda Me.

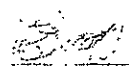
da sociedade Empresaria Limitada

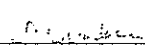
TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social, naquilo que não colidem com as disposições contidas no presente instrumento.

F. por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Valente-Bahia, 27 de Setembro de 2005


Egilson Carneiro da Cunha


Maria Conceição Freitas da Cunha

TESTEMUNHAS:


Nome: Albino Carlos Guimarães Filho
RG. Nº 1.533.620-SSP-BA


Nome: Antonio Ferreira da Silva
RG. Nº 826.803-SSP-BA

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO REGISTRO EM 15/10/2005

Protocolo: 05750777

Empresa: 03.2.3611487-0
CNPJ: 03.2.3611487-0

ATA-LIBRE - 2005 - 11
SOLAR, LANCER DEAR

Continuação da alteração Contratual
G.E. Auto Peças Ltda Me.

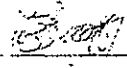
da sociedade Empresaria Limitada

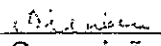
TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social, naquilo que não colidem com as disposições contidas no presente instrumento.

E por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Valente-Bahia, 27 de Setembro de 2005


Eguilson Carneiro da Cunha


Maria Conceição Freitas da Cunha

TESTEMUNHAS:


Nome: Albino Carlos Guimarães Filho
RG. Nº 1.533.620-SSP-BA


Nome: Antonio Ferreira da Silva
RG. Nº 826.803-SSP-BA

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/10/2005

JUCEB Nº 75846363

Protocolo. 05/25374/1

Empresa: 29 2 0011487 0

EMPRESA: G.E. AUTO PEÇAS LTDA ME

ADAFETIE PINTO DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
G.E.AUTO PEÇAS LTDA ME.

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, natural de Valente, Bahia, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 729.836, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 060.903.545-20, MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, brasileira, natural de Valente, Bahia, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.465.439, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 527.513.095-34, ambos residentes e domiciliados a rua Antonio Delfino, nº 505, centro, em Valente, Bahia, Cep. 48890.000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada "G.E. AUTO PEÇAS LTDA - ME", sediada na rua Landulfo Alves, nº 194, centro, Valente, Bahia, Cep 48890.000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE: 29200114870, por despacho de 29.10.1973, inscrita no CNPJ sob nº 13.845.714/0001-42, os sócios resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil)cotas, de R\$1,00(hum real)cada, fica aumentado para R\$80.000,00(oitenta mil reais)dividido em 80.000(oitenta mil)cotas, de igual valor unitário, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		VALOR TOTAL
	ANTS.	ATUAIS	
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA	36.000	48.000	R\$ 48.000,00
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA	24.000	32.000	R\$32.000,00
TOTAIS:	60.000	80.000	R\$80.000,00

SEGUNDA - A integralização das cotas ora subscrita, será efetivada da seguinte forma. EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, R\$12.000,00(doze mil reais), MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA R\$8.000,00(oito mil reais), neste ato em moeda corrente do País.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original. Continua...

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Continuação...

CONSOLIDAÇÃO

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, natural de Valente-Bahia, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 729.836, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 060.903.545-20 e MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, brasileira, natural de Valente-Bahia, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.465.439, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF. nº 527.513.095-04, ambos residentes e domiciliados a Rua Antonio Delfino, 505, centro, Valente-Bahia, CEP: 48890-000, únicos sócios componentes da empresa "G.E. AUTO PEÇAS LTDA - ME", conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE: 29200114870, por despacho de 29.10.1973, inscrita no CNPJ sob nº 13.845.714/0001-42.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de "G.E.AUTO PEÇAS LTDA - ME", sediada na rua Landolfo Alves, nº 194, centro, Valente-Bahia, CEP 48890-000, ficando eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA - O objetivo da sociedade é: Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, computadores, materiais de informática e prestação de serviços de representação comercial.

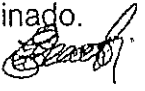
TERCEIRA - O capital social é de R\$60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil)cotas, de R\$1,00(hum real)cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS:	VALOR TOTAL
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA	36.000	36.000,00
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA	24.000	24.000,00
TOTAIS	60.000	60.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código civil de 2002.

QUINTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las

SEXTA - O inicio das atividades ocorreu em 29.10.1973, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

 Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Continua...



Continuação...

SETIMA - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA**, o qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, atuar, nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

NONA - Apenas o sócio **EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA**, fará jus a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA - A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade, por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

DECIMA TERCEIRA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observado o seguinte:

ret. ura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Continuação...

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias,

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DECIMA QUARTA - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso os demais sócios decidam adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DECIMA QUINTA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios

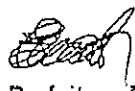
PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DECIMA SEXTA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

DECIMA SETIMA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

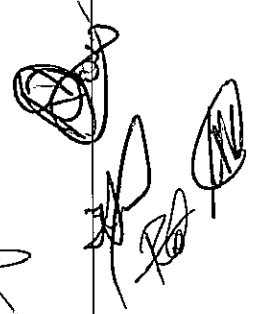
E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.


Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

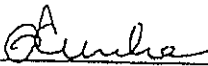
Continua...



Continuação da Alteração Contratual da empresa "G.E. AUTO PEÇAS LTDA ME".

Valente-Bahia, 01 de agosto de 2003.


Eguilson Carneiro da Cunha


Maria Conceição Freitas da Cunha

TESTEMUNHAS:


Nome: Albino Carlos Guimarães Filho
RG. Nº 1.533.620-SSP-BA.


Nome: Antonio Ferreira da Silva
RG. Nº 826.803-SSP-BA.

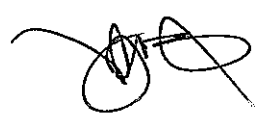
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2003
	SOB Nº 96459303
	Protocolo: 03/167787-8
	Empresa: 29 2 0011487 0
	G E AUTO PECAS LTDA ME
	LAFAYETTE PONDE FILHO
	SECRETARIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal









**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 13 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
G.E. AUTO PEÇAS LTDA ME.**

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, natural de Valente, Bahia, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 729 836, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 060.903.545-20, e MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, brasileira, natural de Valente, Bahia, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.465.439, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº. 527.513.095-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Delfino, nº. 505, Centro, Valente, Bahia, CEP. 48890.000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "G.E. AUTO PEÇAS LTDA ME", sediada na Rua Landulfo Alves, nº. 194, Centro, Valente, Bahia, CEP. 48890.000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº. NIRE 29200114870, por despacho de 29.10.1973, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.714/0001-42, os sócios resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - O Objetivo da sociedade que é o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, computadores, materiais de informática, e prestação de serviços de representação comercial, passa a ser o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, computadores, materiais de informática, prestação de serviços de representação comercial e oxigênio gás e medicinal.

SEGUNDA - O capital social que é de R\$110.000,00(cento e dez mil reais) dividido em 110.000(cento e dez mil) cotas, de R\$ 1,00(hum real) cada, fica aumentado para R\$ 130 000,00(cento e trinta mil reais) dividido em 130.000(cento e trinta mil) cotas, de igual valor unitário, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		VLR TOTAL
	ANTS	ATUAIS	
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA	63.000	78.000	R\$78.000,00
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA	47.000	52.000	R\$52.000,00
TOTAIS	110.000	130.000	R\$130.000,00

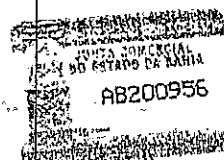
TERCEIRA - A integralização das cotas ora subscrita, será efetivada da seguinte forma: EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, R\$15.000,00(quinze mil reais), MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, R\$5.000,00(cinco mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Continua...



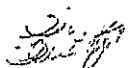
Continuação

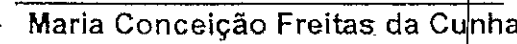
QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

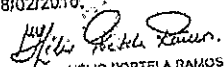
QUINTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social, naquilo que não colidem com as disposições contidas na presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Valente, Bahia, 29 de dezembro de 2009.


Eguilson Carneiro da Cunha


Maria Conceição Freitas da Cunha

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2010 Nº 96979307
Protocolo 10/039762-0, de 08/02/2010.
Empresa: 29 2 0011487 0
G. E. AUTO PECAS LTDA ME

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO GERAL

AB 0112580

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
G.E. AUTO PEÇAS LTDA ME.**

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, natural de Valente, Bahia, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 729 836, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 060 903 545-20, e MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA, brasileira, natural de Valente, Bahia, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1 465 439, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 527 513 095-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Delfino nº 505, centro, Valente, Bahia, Cep 48890 000 únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada "G.E AUTO PEÇAS LTDA ME" sediada na Rua Landulfo Alves 194, centro, Valente, Bahia, Cep 48890 000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE 29200114870, por despacho de 29 10 1973, inscrita no CNPJ sob nº 13 845 714/0001-42, os sócios resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas

PRIMEIRA - O capital social que é de R\$80 000,00(oitenta mil reais) dividido em 80 000(oitenta mil) cotas de R\$ 1 00(hum real) cada, fica aumentado para R\$ 110 000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110 000(cento e dez mil) cotas, de igual valor unitário, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	ANTS	ATUAIS	VLR TOTAL
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA	48.000	63. 000	R\$ 63.000,00
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA	32.000	47.000	R\$ 47.000,00
TOTAIS	80.000	110.000	R\$110.000,00

SEGUNDA A integralização das cotas ora subscrita, será efetivada da seguinte forma EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, R\$15 000,00(quinze mil reais), MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA R\$15 000,00(quinze mil reais) nesta ato em moeda corrente do País

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Continua...

Continuação

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais posteriores, naquilo que não colidem com as disposições contidas na presente alteração contratual

E por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Valente, Bahia, 01 de Setembro de 2007.

Eguilson Carneiro da Cunha

Maria Conceição Freitas da Cunha

TESTEMUNHAS:

Nome: Albino Carlos Guimarães Filho
RG. : 1.533.620-SSP-BA

Nome: Antonio Ferreira da Silva
RG. : 826.803-SSP-BA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Protocolo 07/196/02-01 DE 20/09/2007

Empresa: 29 2 0011487 0

FRANCISCO JONATO GUILHERME CHAGAS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 14 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA G.E. AUTO PEÇAS LTDA ME.

EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, natural de Valente, Bahia, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 729.836, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº. 060.903.545-20, e **MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA**, brasileira, natural de Valente, Bahia, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.465.439, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº. 527.513.095-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Delfino, nº. 505, Centro, Valente, Bahia, CEP. 48890.000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada "**G.E. AUTO PEÇAS LTDA ME**", sediada na Rua Landulfo Alves, nº. 194, Centro, Valente, Bahia, CEP. 48890.000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº. NIRE 29200114870, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.714/0001-42, os sócios resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - O capital social que é de R\$130.000,00(cento e trinta mil reais) dividido em 130.000(cento e trinta mil) cotas, de R\$ 1,00(hum real) cada, fica aumentado para R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais) dividido em 170.000(cento e setenta mil) cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		
	ANTS	ATUAIS	VLR TOTAL
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA	78.000	98.000	R\$ 98.000,00
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA	52.000	72.000	R\$ 72.000,00
TOTAIS	130.000	170.000	R\$170.000,00

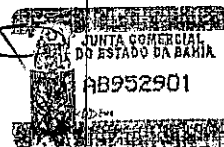
SEGUNDA - A integralização das cotas ora subscrita, será efetivada da seguinte maneira: **EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA**, R\$20.000,00(vinte mil reais), **MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DA CUNHA**, R\$20.000,00(vinte mil reais) neste ato, em moeda corrente o País.

Continua...

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA e SILVA
Pregoeiro Municipal



AUTENTICADO

Continuação...

TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. .

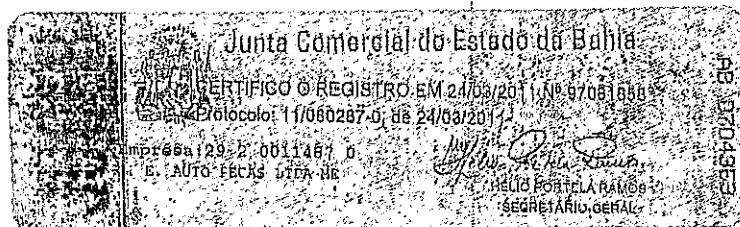
QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social, naquilo que não colidem com as disposições contidas na presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Valente, Bahia, 22 de Março de 2011.

Eguelson Carneiro da Cunha
Eguelson Carneiro da Cunha

Maria Conceição Freitas da Cunha
Maria Conceição Freitas da Cunha



TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
O presente documento está conforme o original. Dou fé.
Em 28/03/2011
Jc. Ilma Carneiro de Lima - TABELIA
Débora Adriana M. de F. Araújo - Subtabelia

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Pregão Presencial Nº 08-033/2017
Processo Administrativo Nº 225/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

G.E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.845.714/0001-42, sediada RUA LANDULFO ALVES, Nº 194, CENTRO, VALENTE-BA, CEP 48.890-000, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-033/2017 e Processo Administrativo nº 225/2017, relativo à **Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

Valente-BA, 25 de julho de 2017.

G. E. AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 13.845.714/0001-42
Eguilson Carneiro da Cunha
CPF: 060.903.545-20

Tabelfonista de Notas
Valente-BA

2293 AB075904-5

Tabelfonista de Notas com Funcao de Proteato de Valente
Rua da Conceicao, 106 - Centro - Val.(75)3263-2313
Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA
Emol: R\$ 1.08 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15
Selo(s): 2293 AB075904-5
Em Testemunho () da verdade.
GEMIMA SII VA DE ATILIO CARNEIRO - ESCRIVENTE
VALENTE - BA 31/07/2017

Gemima S. de A. Carneiro
Escrivente

Pregão Presencial N° 08-033/2017
Processo Administrativo N° 225/2017

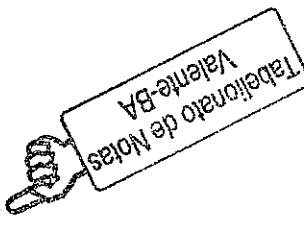
ANEXO VII

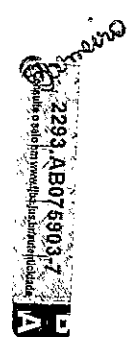
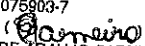
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

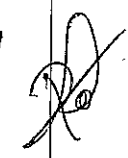
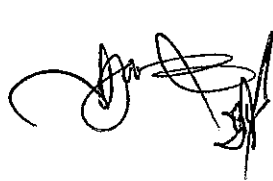
G.E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.845.714/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade n° 00729826-91, SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF n° 060.903.545-20, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei n° 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Valente-BA, 25 de julho de 2017.


G. E. AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 13.845.714/0001-42
Eguilson Carneiro da Cunha
CPF: 060.903.545-20


Tabellonato de Notas com Funcao de Protesto de Valento
Rua da Conceicao, 106 - Centro - Tel. (75) 3263-2313
Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:
EGUILSON CARNEIRO DA CUNHA
Fmo: R\$ 1.98 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15
Selo(s): 2293, AB075903-7
Em Testemunho () da verdade.
GEMMA SIL VA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRIVENTE
VALENTE - BA 31/07/2017

Gemma S. de A. Carneiro
Escrivente





26/07/2017 002669241

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002669241

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/07/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

G.E.AUTO PEÇAS LTDA ME, portador do CNPJ: 13.845.714/0001-42, estabelecida na RUA LANDULFO ALVES, Nº 94, CENTRO, CEP: 48890-000, Valente - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,30 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 26 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

002669241



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000199/2017,E

Nome/Razão Social: G.E AUTO PECAS LTDA ME
Nome Fantasia: DIDI PECAS
Inscrição Municipal: 00070/2001 CPF/CNPJ: 13.845.714/0001-42
Endereço: RUA LANDULFO ALVES, 194 CASA
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/05/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 07/08/2017

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600002659950000007001090000199201705092



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 09/05/2017 às 15:25:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G E AUTO PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.845.714/0001-42

Certidão nº: 132394429/2017

Expedição: 04/07/2017, às 16:29:03

Validade: 30/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G E AUTO PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.845.714/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: G E AUTO PECAS LTDA - ME
CNPJ: 13.845.714/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:19:05 do dia 04/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2017.

Código de controle da certidão: **37A9.1D75.0A41.325F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSCRIÇÃO: 13845714/0001-42



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13845714/0001-42
Razão Social: G E AUTO PECAS LTDA
Nome Fantasia: DIDI PECAS
Endereço: R LANDULFO ALVES 194 / VALENTE / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071102540229553009

Informação obtida em 24/07/2017, às 10:36:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171410117

RAZÃO SOCIAL	
G E AUTO PECAS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.624.708	13.845.714/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO

Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 08-033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2017

Habilitação Jurídica

867
Fl. Prop.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ nº 10.444.392/0001-31

VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 08/11/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 452.223.805-30, Carteira de Identidade nº 505780909, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Avenida Luis Eduardo Magalhaes, 652, Centro, Conceição do Coite, BA, CEP 48.730-000, Brasil.

DIOGENES OLIVEIRA PINTO nacionalidade brasileira, nascido em 25/06/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 010.734.535-88, Carteira de Identidade nº 966209869, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua Theognes Antonio Calixto, 280, Cruzeiro, Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204038655, com sede Rua Senhora Santana, 409, Cruzeiro Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.444.392/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

Valdenilton Lima de Oliveira
Valdenilton Lima de Oliveira

Preeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Req: 81700000240172

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ nº 10.444.392/0001-31

CNAE FISCAL

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

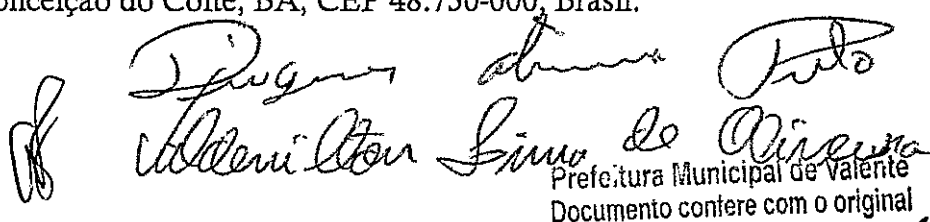
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Conceição do Coité.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

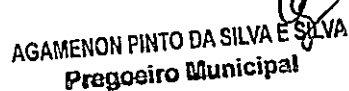
Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 08/11/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 452.223.805-30, Carteira de Identidade nº 505780909, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Avenida Luis Eduardo Magalhaes, 652, Centro, Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, Brasil.

DIOGENES OLIVEIRA PINTO nacionalidade brasileira, nascido em 25/06/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 010.734.535-88, Carteira de Identidade nº 966209869, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua Theognes Antonio Calixto, 280, Cruzeiro, Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, Brasil.


Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Req: 81700000240172

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ nº 10.444.392/0001-31

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204038655, com sede Rua Senhora Santana, 409, Cruzeiro Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.444.392/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Senhora Santana, 409, Cruzeiro Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPÊNDENCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pôr deliberação dos sócios.

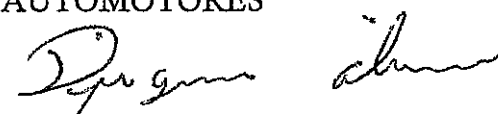
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades em 29/09/2009, podendo os sócios a qualquer tempo retirar-se da sociedade, bastando para isso comunicar por escrito aos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto:

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES


Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ nº 10.444.392/0001-31

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA
TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos
automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos
automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos
automotores
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para
uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem,
mineração e construção; partes e peças

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil)
quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado pelos sócios como
segue:

Diretor administrativo
Valterilton Lima de Oliveira

Preeitura Municipal de Valerópolis
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ nº 10.444.392/0001-31

NOME	QUOTAS	VALOR
VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00
DIOGENES OLIVEIRA PINTO	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA** e **DIOGENES OLIVEIRA PINTO** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRADORES NÃO SOCIOS

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Valdenilton Lima de Oliveira
Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

Agamenon Pinto da Silva e Silva
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

JUCEB
5142
11/06/17

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ nº 10.444.392/0001-31

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de Administrador.

Havendo incapacidade física de um dos sócios, os outros farão reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres dos sócios vitimados por incapacidade, serão entregue a um curador nomeado previamente por um juiz.

A saída de um dos sócios por motivo de ordem particular será notificada aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Valterilton Lima de Oliveira
Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

Agamenon Pinto da Silva e Silva
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ nº 10.444.392/0001-31

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é o de Conceição do Coité, Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Conceição do Coité, 16 de março de 2017.


VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 452.223.805-30


DIOGENES OLIVEIRA PINTO
CPF: 010.734.535-88

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM. 21/03/2017 SOB Nº. 97647C96
Protocolo: 17/499658-6, DE 21/03/2017

Empresa: 29 2 0403865 5
Nº 10.444.392/0001-31


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

NOME VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
VALDEMAR LIMA DE
OLIVEIRA.
NOEMIA SILVA DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		2
VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
15/07/2019	06/09/1995	

OBSERVAÇÕES

EXERCE ATIV REMUNERADA:

LOCAL _____ ASSINATURA DO FONTANEC _____
CONCEICAO DO COITE, BA

DATA EMISSÃO 02/10/2014

João Maurício Balsemão de Azevedo
Diretor Geral

71063511310
BA708586854

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 31 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DIOGENES OLIVEIRA PINTO**

DOC. IDENTIDADE / Org. Expedidor / UF: **96620869 SSP BA**

CPF: **010.734.535-88** DATA DE NASCIMENTO: **25/06/1983**

PRENOME: **JOSE EMERIO ALMEIDA PINTO**

MARIA NEUZA DE OLIVEIRA PINTO

INSCRIÇÃO: **02151221521** DATA DE EMISSÃO: **06/05/2013** DATA DE VALIDADE: **27/12/2001**

OBSERVAÇÕES: **EXERCE ATIV REMUNERADA**

ASSINATURA DO FORTALECIDO: *Agamenon Pinto da Silva e Silva*

LOCAL: **CONCEICAO DO COITE, BA** DATA DE EMISSÃO: **15/05/2014**

ASSINATURA DO EXPEDIENTE: *Agamenon Pinto da Silva e Silva*

34526820695
 84708520323

895979958

Prefeitura Municipal de Valença
 Documento conferido em 31 JUL 2017

Em 31 JUL 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
 Pregoeiro Municipal

NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO
Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 08-033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2017

Regularidade Fiscal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.444.392/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2008
NOME EMPRESARIAL NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NILTON CAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENHORA SANTANA	NÚMERO 409	COMPLEMENTO	
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILTONCARAUTOPECAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3262-3426 / (75) 9119-0437	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2017 às 15:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.444.392/0001-31

Certidão n°: 129731353/2017

Expedição: 31/05/2017, às 11:15:57

Validade: 26/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.444.392/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.444.392/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:41:41 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: **C8A3.2AA8.6281.3444**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/07/2017 12:25

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171605406

RAZÃO SOCIAL	
NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.791.624	10.444.392/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 007717

Contribuinte: NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.444.392/0001-31

Inscrição: 000013992

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 31/05/2017 às 11:18:31

Validade: 29/08/2017

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 7316 - 2722 - 3775

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10444392/0001-31
Razão Social: NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: NILTON CAR
Endereço: RUA SENHORA SANTANA 409 / CRUZEIRO / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2017 a 19/08/2017

Certificação Número: 2017072103233950079115

Informação obtida em 31/07/2017, às 12:28:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO
Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 08-033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2017

Qualificação Econômica



31/07/2017

002676181

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002676181**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/07/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA – ME, portador do CNPJ: 10.444.392/0001-31, estabelecida na Rua Senhora Santana, 409, Cruzeiro, CEP: 48730-000, Conceicao Do Coite - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,30 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 31 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:**002676181**